



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA
21 DE JUNHO DE 2016

N.º 13/2016

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.ª
Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete
Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO

	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
II – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 – Assembleia Municipal – Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016.....	3
2 – Gestão dos Serviços de Águas (Abastecimento Domiciliário de Água, Águas Residuais e Redes de Águas Pluviais.....	4
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
3 – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Exercício do Direito de Preferência.....	6
4 – Venda de Terreno para Construção em Santa Comba.....	6
5 – Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais.....	7
Serviços de Tesouraria	
6 – Resumo dos Fluxos de Caixa de 03 a 16 de junho de 2016.....	9
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO	
Serviço de Cultura	
7 – Rainha das Vindimas 2016.....	9
8 – 3ª Edição do Concurso de Doces com Vinho do Porto – Aprovação de Regulamento....	10
9 – Comissão de Festas em Honra de São Lourenço – Vila Maior – Pedido de Participação Financeira.....	11
Serviço do Desporto	
10 – Provas de Natação – Campeonatos Regionais de Verão e Torneio Regional de Cadetes A.....	11
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO	
11 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião.....	12



I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Assembleia Municipal – Sessão Ordinária realizada no dia
14 de junho de 2016**

- 1 – Presente à reunião as deliberações da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 14 de junho de 2016: -----
- “PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----
- Ponto 1.1 – Ata da sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2016 - Aprovada, por unanimidade. -----
- Ponto 1.2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações e esclarecimentos - Tomado Conhecimento. -----
- Ponto 1.3 – Proposta, oral, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista (PS) – Voto de Congratulação ao Agrupamento 687 do Corpo Nacional Escutas de Fontes, pela forma como receberam os participantes no evento desportivo denominado de “Portugal de Lés-a-Lés”. - Aprovada, por unanimidade. -----
- PERÍODO DA “ORDEM DO DIA” -----
- Ponto 2.1 – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) - Tomado Conhecimento. -----
- Ponto 2.2 - Deliberar sobre a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta (n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - Deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2016) - Aprovado, por unanimidade. -----
- Ponto 2.3 – Deliberar sobre os benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana do Centro de Santa Marta (alínea c) do artigo 13º e alínea a) do artigo 14º do Regime jurídico da Reabilitação Urbana, conjugado com o artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho – Deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2016) - Aprovado, por unanimidade. -----



----- Ponto 2.4 – Deliberar sobre a 2.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes - 2016 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2016) - Aprovado, por unanimidade. -----

----- Ponto 2.5 – Deliberar sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2015 (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2016) - Aprovado, por maioria.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

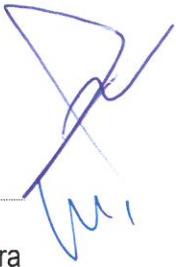
Gestão dos Serviços de Águas (Abastecimento Domiciliário de Água, Águas Residuais e Redes de Águas Pluviais

----- 2 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- Considerando a decisão dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro), reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 de maio de 2016, que deliberaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresarias com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro. -----

----- Considerando que os Municípios a Norte do Douro (Alijó, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real), à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro estão interessados em se juntar beneficiando de uma economia de escala em benefício das suas populações. -----

----- Considerando as atuais exigências de gestão e regras cada vez mais apertadas impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras independentemente da sua dimensão ou tipologia,



obrigando os municípios de menor dimensão e com menores recursos a práticas de gestão para as quais não têm vocação nem meios humanos e materiais para as implementar. -----

----- Considerando que as falhas de gestão estão sujeitas a incumprimentos e penalizações que a serem imputadas muito penalizam as entidades gestoras sujeitando-se a coimas, auditorias e procedimentos de difícil implementação nos municípios de menores recursos. -----

----- Considerando os estudos já elaborados quer pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte (AdN) com vista à constituição de uma parceria, quer pela ERSAR através da consultoria do Professor Poças Martins (Maio de 2016), no âmbito do Grupo de Trabalho Constituído para desenvolver a capacitação das entidades gestoras e promover a agregação dos sistemas de menor dimensão, em especial os de gestão direta pelos municípios, que apontam para economias de escala, de eficiência e de eficácia, a agregação de diversos Municípios para a gestão destes serviços. -----

----- Considerando ainda que a atual política do sector apoia a constituição destas empresas, quer através de apoio técnico à sua constituição quer privilegiando-as através dos Fundos Comunitários. -----

----- Considerando que as regras de acesso a apoios comunitários irão impedir o acesso a estes apoios por parte de entidades gestoras que não tenham dimensão, gestão autónoma e profissionalizada avaliada através de indicadores de gestão e de qualidade reportados e auditados pela Entidade Reguladora. -----

----- Por tudo o exposto e dado que o Município de Santa Marta de Penaguião não pode ficar de fora de um processo de associação dos municípios da região com vista à gestão eficaz e eficiente dos serviços de águas e de saneamento em benefício das nossas populações proponho: -----

1. A adesão de princípio ao modelo de gestão delegada numa entidade empresarial a constituir pelos Municípios da CIM Douro a Norte do Rio Douro; -----
2. Delegar na EMAR de Vila Real a promoção dos estudos e iniciativas com vista à criação dessa entidade empresarial, com participação ativa da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, através dos seus representantes nomeados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----



3. Participar nos grupos de trabalho com vista à criação dessa entidade empresarial e assumir a quota-parte das despesas correspondentes a esses estudos com respeito pelas regras da contratação pública e execução orçamental deste Município; -----
4. Estima-se que a quota-parte dos referidos estudos não ultrapasse para este Município o valor correspondente ao ajuste direto simplificado (atualmente de 5.000,00 €), e que estes, bem como as ações com vista à constituição da entidade empresarial, venham a ser comparticipados pela Administração Central e Fundos Comunitários no âmbito do apoio às políticas do setor.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

– Exercício do Direito de Preferência

----- 3 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex.^a os atos celebrados no mês de **Maio de 2016**, pelos diversos Serviços de Notariado, com vista a permitir o exercício de direito de preferência sobre os prédios, nos termos do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.** -----

Venda de Terreno para Construção em Santa Comba

----- 4 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----



----- “Considerando que, o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no passado dia 7 de Junho de 2016, deliberou, que a venda do terreno destinado a construção sito em Santa Comba, União das Freguesias de Lobrigos (S. Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1748, da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1166/20160219, se efetuasse por ajuste direto; --

----- Considerando que o Executivo Municipal na mesma reunião deliberou endereçar o convite ao Senhor Marco Ferreira Cardoso, dando-lhe o prazo de 10 dias úteis, a contar a data do convite, para apresentar a respetiva proposta, nos precisos termos das normas disciplinadoras do procedimento de alienação, aprovadas pelo competente órgão municipal na sua reunião do passado dia 3 de Maio, ao abrigo das disposições combinadas e previstas na alínea c), do n.º 2, do art.º 81.º, e n.º 2, do art.º 105.º, do Dec. Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto. -----

----- Considerando que, foi solicitada proposta, através do ofício número 526, ao Senhor Marco Ferreira Cardoso, residente no Lugar de Santa Comba, da União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel e João Baptista) e Sanhoane, deste Concelho; -----

----- Considerando que, o Senhor **Marco Ferreira Cardoso** apresentou proposta no valor de **17.800,00€** (dezassete mil e oitocentos euros), proponho ao Executivo Municipal que delibere autorizar a venda do referido terreno, pelo valor proposto.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a venda do terreno pelo valor de 17.800,00€ (dezassete mil e oitocentos euros), de acordo com a informação dos Serviços.** -----

Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais

----- 5 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, no dia 7 do corrente mês de Junho, foi aberto concurso público para **Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais**, o qual foi publicitado através do edital nº 50/DAFRH/2016. Terminado o

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 21 de junho de 2016



prazo para entrega de propostas, verificou-se que foram apresentadas sete (7) propostas, assim dispostas por ordem de entrada: -----

Nº ORDEM	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Maria de Lurdes R. Silva Conde Sousa	285,00€
2	Líder de Aromas, Ldª	501,00€
3	José Carlos Teixeira Rosa	410,00€
4	Guilhermino José Martins Morais	430,00€
5	Café Albino (Albino Paulino Gomes)	350,00€
6	Café Porto Douro (Fernando Manuel Santos Guedes)	801,00€
7	Sérgio Miguel Conde Sousa	400,00€

----- Tendo em consideração a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal as mesmas ficam assim ordenadas: -----

Nº ORDEM	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Café Porto Douro (Fernando Manuel Santos Guedes)	801,00€
2	Líder de Aromas, Ldª	501,00€
3	Guilhermino José Martins Morais	430,00€
4	José Carlos Teixeira Rosa	410,00€
5	Sérgio Miguel Conde Sousa	400,00€
6	Café Albino (Albino Paulino Gomes)	350,00€
7	Maria de Lurdes R. Silva Conde Sousa	285,00€

----- Assim, proponho ao Executivo Municipal que delibere que a “Concessão do Direito de Exploração do Bar das Piscinas Municipais” seja adjudicada ao concorrente **Café Porto Douro (Fernando Manuel Santos Guedes)**, pelo valor de **801,00€** (oitocentos e um euros), uma vez que é a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, adjudicar a “Concessão do Direito de Exploração do bar das Piscinas Municipais”, ao concorrente “Café Porto Douro” de Fernando Manuel Santos Guedes, pelo valor de 801,00€ (oitocentos e um euros), de acordo com a informação dos Serviços. -----**

Serviços de Tesouraria

Resumo dos Fluxos de Caixa de 03 a 16 de junho de 2016

----- 6 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 03 a 16 de junho de 2016, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	16/06/2016
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		333 230,81	Despesas Orçamentais (*)	2 784 956,35
Execução orçamental	154 540,37		Correntes	2 226 522,12
Operações de tesouraria	178 690,44		Capital	558 434,23
			(*) Compromissos	6 380 399,65
Receitas Orçamentais		3 424 734,94	Operações de tesouraria	165 708,10
Correntes	2 967 030,39		Saldo para o dia seguinte:	973 777,01
Capital	457 704,55		Execução orçamental	794 318,96
Operações de tesouraria		166 475,71	Operações de tesouraria	179 458,05
Total		3 924 441,46	Total	3 924 441,46

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO
AÇÃO SOCIAL E TURISMO
Serviço de Cultura**

Rainha das Vindimas 2016

----- 7 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “O Concurso Nacional da Rainha das Vindimas tem como objetivo a preservação e a promoção das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português, que são a sua ligação à terra, à paisagem e aos frutos que esta dá tão generosamente. É esta ligação que se pretende preservar e fomentar entre os jovens, já que grande parte desta cultura e valores estão-se a extinguir neste nosso mundo globalizado, que funciona segundo valores bem distintos dos



daqueles que caracterizaram toda uma cultura ancestral, como a portuguesa. Mais do que preservar, pretende-se que estes valores culturais possam existir em sintonia com este mundo dito moderno, globalizado, e vulgarizado como a *aldeia global*. É com esta premissa que a Município de Santa Marta de Penaguião promove a realização deste tipo de manifestações, pois acredita que é possível manter as tradições e a cultura ancestral ligada à ruralidade no Séc. XXI.

----- Após apurada uma candidata, o Município tem ainda a possibilidade de levar como representante de todo o Concelho a Lagoa, à Rainha da Vindimas de Portugal. -----

----- Para tal proponho ao Exmo. Executivo que por forma a realizar a atividade com dignidade, autorize a realização da despesa até ao valor de 3.000,00€ " -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a realização da despesa até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros).** -----

3ª Edição do Concurso de Doces com Vinho do Porto

Aprovação do Regulamento

----- 8 – Presente à reunião proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- "Por forma a continuar a promoção do Vinho do Porto e da nossa doçaria. -----

----- Para envolver cada vez mais as gentes da nossa terra na Semana Cultural. -----

----- Para promover o que temos de bom. -----

----- Para dinamizar a feira. -----

----- Iremos promover mais uma Edição dos Doces com Vinho do Porto, propondo para a realização do mesmo, a aprovação do regulamento, bem como dos valores lá propostos para o 1.º, 2.º e 3.º prémios." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Regulamento da 3.º Edição do Concurso de Doces com Vinho do Porto, bem como dos valores de 100,00€ (cem euros) para o 1.º Prémio, 50,00€ (cinquenta euros) para o 2.º Prémio e 25,00€ (vinte e cinco euros) pra o 3.º Prémio, de acordo com a proposta.**



Comissão de Festas em Honra de São Lourenço – Vila Maior
– Pedido de Participação Financeira

----- 9 – Presente à reunião ofício da Comissão de Festas em Honra de São Lourenço – Vila Maior, registado sob o n.º 1205, de 14 de junho do corrente ano, dando conhecimento da realização da festa em Honra de São Lourenço, que decorrerá nos próximos dias 08 a 11 de agosto. -----

----- Nesta conformidade, solicitam uma participação financeira para minimizar as despesas inerentes à realização das festividades. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).** -----

Serviço do Desporto

Provas de Natação - Campeonatos Regionais de Verão
e Torneio Regional de Cadetes A

----- 10 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Acreditamos que estimular a competição saudável entre os jovens contribui de forma significativa para a sua formação enquanto cidadãos e atletas, proporcionado de igual forma para a criação de hábitos de vida saudáveis. -----

----- Neste contexto, nos dias 2 e 3 de julho de 2016 irá realizar-se na Piscina Municipal os Campeonatos Regionais de Verão e Torneio Regional de Cadetes A, organizado pela Associação Regional de Natação do Nordeste em parceria com o Município de Santa Marta de Penaguião, este ano com o valor acrescentado de termos em competição a Equipa de Natação de Santa Marta. -----

----- Assim, proponho ao Exmo. Executivo Municipal: -----

----- 1 – Que ao abrigo das disposições constantes na alínea f) do nº 2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 21 de junho de 2016

comparticipação no valor de 1.000,00€ a transferir para a Associação Regional de Natação do Nordeste. -----

----- 2 – Que autorize a realização das despesas inerentes à atividade, designadamente para aquisição de ofertas/lembranças até ao montante de 2.000,00€.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), à ARNN – Associação Regional de Natação do Nordeste e autorizar a realização de outras despesas até ao montante de 2.000,00€ (dois mil euros).** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 11 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:00 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)